



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.419, de 6 de julho de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.425, de 27 de maio de 2021, visando realizar adequação na estrutura orçamentária da Lei Orçamentaria Anual n.º 3.417 de 21 de dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 9.742/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), visando adequação da Lei Municipal n.º 3.417/2020, que versa sobre o Orçamento do exercício de 2021, em conformidade com as alterações propostas nas Emendas Impositivas Individuais, por meio do Ofício n.º 488/2021, do Poder Legislativo Municipal, assim sendo atendendo aos preceitos do art. 24, §2º da Lei Municipal n.º 3.401/2020, que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária Anual de 2021.

Fiscal

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ORGÃO :	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE :	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
13						CULTURA	
13.392						DIFUSÃO DA CULTURA	
13.392	3002					DIFUSÃO DA CULTURA NO MUNICÍPIO	
13.392	3002.2088					ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
		3				DESPESAS CORRENTE	
		3	3			CUSTEIO	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	40.000,00
TOTAL GERAL							40.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal, conforme preceituado no art. 4º, da Lei Municipal n.º 3.420, de 16 de março de 2021.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.419/2021 – fls.2

Fiscal

ANEXO II										CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	:	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
UNIDADE	:	06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							

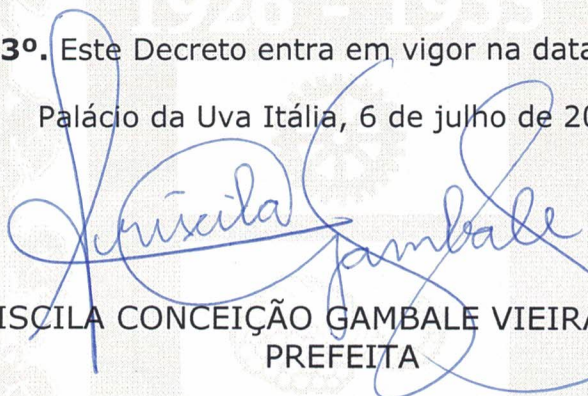
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
			ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					

27							DESPORTO E LAZER			
27.813							LAZER			
27.813		3007					GESTÃO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER			
27.813		3007.1029					MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA			
			4				DESPESA DE CAPITAL			
			4	9			INVESTIMENTO			
			4	9	99		APLICACOES DIRETAS			
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			-40.000,00

TOTAL GERAL										-40.000,00

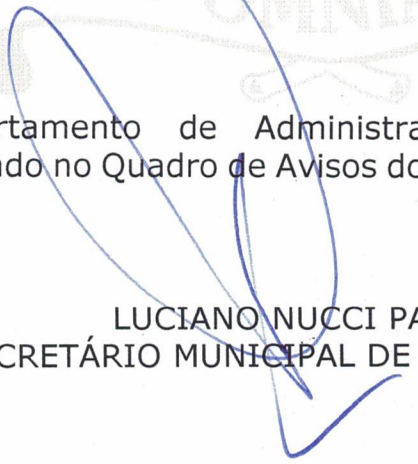
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 6 de julho de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO